



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 329/UFSS/2016

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTAL/UFSS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada para Credenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL) - Curso de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2016, conforme normas estabelecidas neste edital.

1 FINALIDADE

1.1 Credenciar professores no quadro docente permanente para o desenvolvimento de atividades acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), Curso de Mestrado, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 2 vagas para docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), Curso de Mestrado, com início das atividades previsto para o segundo semestre de 2016.

2.1.1 Uma das vagas disponíveis se destina, especificamente, para atender a demanda em Fisiologia e Manejo Pós-Colheita de Alimentos. A vaga restante poderá contemplar qualquer uma das linhas de pesquisa do programa, conforme tabela abaixo.

Área de concentração - Biociência e Tecnologia de Alimentos
Linhas de pesquisa
Processamento de alimentos e aproveitamento de sub-produtos
Microbiologia e bioprocessos
Análise de alimentos e química de processos verdes
Processos e modelagem matemática aplicada a alimentos

2.2 O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação dos pedidos de credenciamento pelas respectivas linhas de pesquisa e posterior análise do Colegiado do PPGCTAL.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **25 a 29 de abril de 2016**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h, na Secretaria Geral de Cursos, sala 103, Bloco A (Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR.

3.2 O pedido de credenciamento a ser realizado pelo professor solicitante, presencialmente ou mediante procuração registrada em cartório, deve dirigir-se a uma das linhas de pesquisa já existentes no PPGCTAL, munido dos seguintes documentos:

I - Requerimento assinado dirigido ao Colegiado do PPGCTAL (ANEXO I);

II - Currículo *Lattes* atualizado, formato resumido padrão (não documentado);

III - Plano de trabalho do docente junto ao Programa, especificando as atividades que se propõe a desenvolver, conforme Anexo II.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar, no formulário do anexo II, em qual linha de pesquisa deseja orientar/ministrar disciplinas.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

4.1 A avaliação dos pedidos de credenciamento levará em consideração os seguintes critérios de elegibilidade qualitativos:

- a) Docente possuir título de doutor;
- b) Vinculação com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq, relacionado à área de concentração do programa;
- c) Adequação do plano de trabalho do docente candidato às áreas de interesse das linhas de pesquisa e ensino do PPGCTAL, incluindo a contribuição em componentes curriculares já existentes no programa.
- d) Integrar o quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Laranjeiras do Sul.

4.2 A avaliação dos pedidos de credenciamento levará em consideração os critérios de elegibilidade quantitativos de acordo com a tabela de avaliação de currículo para os últimos três anos (2013, 2014, 2015 e 2016) (Anexo III).

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do processo de credenciamento de docentes no PPGCTAL -UFFS ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	25 a 29 de abril de 2016
Divulgação da relação de inscrições homologadas	A partir de 03 de maio de 2016
Divulgação dos docentes aprovados para credenciamento	A partir de 09 de maio de 2016
Homologação da relação de docentes credenciados	A partir de 16 de maio de 2016

5.2 É de exclusiva responsabilidade do solicitante acompanhar, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br, no link da Pós-Graduação/*Stricto Sensu*/PPGCTAL), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 O docente candidato poderá interpor recurso do resultado do processo de credenciamento em até 24 h após a publicação do resultado da avaliação dos pedidos de credenciamento no sítio da UFFS.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR158, Km 405, Laranjeiras do Sul, PR, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h, exceto feriados e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 Após a apreciação do recurso, conduzida por uma Comissão Examinadora, constituída de pelo menos dois docentes permanentes do programa, será emitido parecer no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

6.4 O parecer será disponibilizado na Secretaria do programa, sala 103, bloco A.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo colegiado do PPGCTAL-UFFS.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UFSS

MESTRADO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos:
Venho através deste manifestar meu interesse em colaborar com este Programa de Pós-
Graduação, solicitando meu credenciamento como docente permanente na vaga abaixo
assinalada:

Vaga para Fisiologia e Manejo pós-colheita de alimentos

Vaga geral

DOCENTE

Seguem abaixo, as informações necessárias para apreciação deste pedido:

Nome:

CPF:

Telefone:

Campus:

E-mail:

Local e Data

Assinatura





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 Linha de Pesquisa:

2 Descrição e justificativa das atividades propostas (máximo de 1000 palavras):

3 Recursos aprovados e parcerias (se houver):



ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

A pontuação dos títulos deverá considerar apenas o período dos três últimos anos (2013, 2014, 2015 e 2016).

1. Produção científica	Pontos
1.1 - Artigos aceitos e/ou publicados, na área de Ciência de Alimentos	
1.1.1 - Revista <i>qualis</i> A1	8 pontos por artigo
1.1.2 - Revista <i>qualis</i> A2	7 pontos por artigo
1.1.3 - Revista <i>qualis</i> B1	6 pontos por artigo
1.1.4 - Revista <i>qualis</i> B2	5 pontos por artigo
1.1.5 - Revista <i>qualis</i> B3	4 pontos por artigo
1.1.6 - Revista <i>qualis</i> B4	2 pontos por artigo
1.1.7 - Revista <i>qualis</i> B5	1 ponto por artigo
1.2 - Artigos aceitos e/ou publicados em revista com qualis até B5, fora da área Ciência de Alimentos	1 ponto por artigo até o limite de 10 pontos
1.3 – Trabalhos apresentados em eventos	
4.3.1 – Trabalho completo ou resumo expandido em evento	0,5 ponto por trabalho/resumo
1.4 - Outras publicações	
1.4.1 – Livro publicado com ISSN/ISBN	5 pontos por livro
1.4.2 - Capítulos de livros com ISSN/ISBN	2 pontos por capítulo
1.4.3 – Patente publicada	8 pontos por patente
2.4 – Atividades acadêmicas	
Professor do ensino superior	2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos
Orientação de tese concluída	5 pontos por orientação
Coorientação de tese concluída	4 pontos por coorientação
Orientação de dissertação concluída	3 pontos por orientação
Coorientação de dissertação concluída	2 pontos por coorientação
Orientação de iniciação científica	1 ponto por orientação
Supervisão de Pós-Doutorado	3 pontos por supervisão
Disciplina ministrada em Programas de Pós-graduação (<i>Stricto Sensu</i>)	0,5 ponto por crédito ministrado até o máximo de 10 pontos
Participação em banca de dissertação/tese	0,5 ponto por participação
Coordenação de projetos de pesquisa aprovados em agências de fomento	2 pontos por projeto aprovado até um máximo de 6 pontos
Colaboração de projetos de pesquisa aprovados em agências de fomento	0,5 ponto por projeto aprovado até um máximo de 5 pontos